



Câmara

LEI Nº 1485 DE 20 DE Agosto DE 1.992.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

"Dispõe sobre à disposição de Ser-
 vidores à Fundação Nacional de
 Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES-
 TADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO SERGIO DA SILVA, no uso das atribui-
 ções que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
 ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-
 do à colocar a disposição da Fundação Nacional de Saúde, sem ônus
 para esta e com vigência a partir do dia 1º de março do corrente
 ano os Servidores:

- 1 - Elias Targino de Lima
- 2 - Zulian Rodrigues Xavier Brito
- 3 - Aparecido Libano de Souza
- 4 - Leonardo Pereira dos Santos
- 5 - Sandersom Luiz Miranda Rodrigues
- 6 - Zerli Celestino da Silva
- 7 - Niuton Ribeiro Pantaleão
- 8 - Will Robson Pêcego Brito
- 9 - Raimundo Coelho de Souza
- 10 - Willian de Souza Cavalcante

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Agosto de 1.992

CERTIDÃO

Paulo Sergio
 DR. PAULO SERGIO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

*Exemplar e cópia de esta lei foi re-
 retado no livro 25 de p. 334
 e 34 e publicada no mural
 da Câmara Municipal -
 20/08/92*